



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO
RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO N 35
CNPJ: 24.231.987/0001-13

PORTARIA Nº 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara-PB, no uso da atribuição conferida pelo art. 25, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Ibiara-PB, nos termos do art. 25, Regimento Interno.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – FRANCINALDO GALDINO DE LIMA

II – ODAIR DAMIÃO DA SILVA

III – MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 3º. As atribuições da Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária são aquelas definidas no art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 2 (dois) anos, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Consoante o §4º, do art. 25, do Regimento Interno, serão suplentes, respectivamente, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, CELIANE NORONHA DE SOUSA.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ibiara-PB, 13 de janeiro de 2017.

JAIRO ALVES PEREIRA
VEREADOR/PRESIDENTE